

QUARTA ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026, às 10h30min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 053/2026, composta por: Hayssa Renally Alexandre de Oliveira, matrícula nº 901.143-9 (presidente), Thais Christine Silva dos Santos, matrícula nº 900.624-9, Manuel Ubiratan Lacerda Dias, matrícula nº 901.084-1 e Edgar Andrade Nunes, matrícula nº 600.153-0 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: LET'S CATOLÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 57.523.639/0001-79, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00954; GO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 62.648.594/0001-07, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00973 e PLATAFORMA INFINITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 62.014.812/0001-43, através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01054, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta prioritariamente compreendida entre R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte um reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Após examinar toda documentação, a Comissão julgou como **regular** a parte jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas em questão, atenderam aos requisitos estabelecidos nos itens 1.3, 1.3.1., 1.3.2, 1.6.6, 11.6 e 11.7 do Edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: LET'S CATOLÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 57.523.639/0001-79, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00954, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Let's Catolé, localizado na Rua Fernando Gomes de Araújo, nº 550, Bairro Itararé, CEP 58411-018, na cidade de Campina Grande-PB, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos; GO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 62.648.594/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00973, em disponibilizar à Cehap as



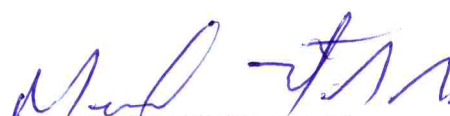
unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Go Bela Vista, localizado na Rua Cônego Pequeno, nº 900, Bairro Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP 58428-740, com 176 (cento e setenta e seis) apartamentos; e PLATAFORMA INFINITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 62.014.812/0001-43, que manifestou interesse através do processo PBDOC nº CHP-PCR-2026/01054, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ilha de Bora Bora, localizado na Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-698, com 116 (cento e dezesseis) apartamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 20 de agosto de 2026.


HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Presidente

EDGAR ANDRADE NUNES
Membro


THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS
Membro


MANUEL UBIRATAN L. DIAS
Membro